



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 23/2020-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO Nº 052-00010856/2019-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **IZABETE PEREIRA DE CARVALHO - ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 29.589.580/0001-86, sediada na Quadra 09, Lote 05, Bairro Ocidental Parque, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72.883-024, Telefones: (61) 3625-1320, 98512-9839 e 99295-6405, E-mail: landim.buffer@hotmial.com, representada por **ESTEVÃO TEÓFILO FERNANDES JÚNIOR**, CPF nº 599.313.021-00, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 3311/2021-Ass.DAG (54953110-SEI) e Despacho (54954884-SEI), fundamentados nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.

Pelo Distrito Federal:


ROBSON CANDIDO DA SILVA
Delegado-Geral

Pela Contratada:


ESTEVÃO TEÓFILO FERNANDES JÚNIOR
Representante Legal

Testemunhas:


KATIA GONÇALVES NUNES
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF
CPF Nº 702.726.701-20


KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE
RG Nº 1.309.044 - SSP/DF
CPF Nº 830.192.001-72